

TC 031.871/2013-5

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidades: Fundo Nacional de Saúde e Município de Campestre do Maranhão/MA.

Responsáveis: José Murilo Lopes de Sousa (CPF 074.589.163-20) e José Teixeira de Miranda (CPF 127.238.943-04).

Interessado: Ministério do Turismo (MTur).

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde em razão da impugnação total de despesas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) repassados nos exercícios de 2004 a 2008, no montante de R\$ 3.944.763,58, ao Município de Campestre do Maranhão/MA.

2. Frustrada a citação enviada por ofício ao endereço dos dois ex-prefeitos responsáveis, a Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex/MA) promoveu a citação de ambos por edital. Como os ex-gestores permaneceram silentes, a unidade técnica os considerou revéis (peças 29/31).

3. Observou o representante do Ministério Público junto ao TCU (MPTCU – peça 32) que não foram esgotadas as tentativas de citação por ofício de José Murilo Lopes de Sousa. Conforme pesquisa realizada no sistema da Receita Federal, esse responsável é sócio da empresa Quirino & Sousa Ltda – ME, em cujo endereço poderá ser eventualmente encontrado para citação. Quanto a José Teixeira de Miranda, há notícias na Internet de seu falecimento.

4. Nesse cenário, a Procuradoria propôs que, preliminarmente, seja promovida nova citação de José Murilo Lopes de Sousa, desta vez dirigida ao endereço da mencionada empresa, e confirmado o falecimento de José Teixeira de Miranda.

Ante o exposto, acolho a proposta do MPTCU e determino sejam os autos restituídos à Secex/MA para que adote as medidas mencionadas no parágrafo anterior.

TCU, Gabinete, 5 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora